

Secretaria da Agricultura:	
Departamento da Produção Animal — Dependências ..	230.000,00
Diretoria de Publicidade Agrícola ..	280.000,00
Departamento de Zoologia ..	200.000,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas:	
Departamento de Obras Sanitárias (Rendas das Es-	
tâncias) ..	1.650.000,00
Soma ..	92.198.000,00

RECEITA EXTRAORDINARIA

Cobrança da Dívida Ativa	Cr\$
Amortização da Dívida Ativa ..	1.691.084,50
Receita de Exercícios Anteriores	
Impostos e Taxas em atraso (Estado) ..	1.312.000,00
Receita de Indenizações e Restituições	
Indenizações ..	1.161.383.481,80
Contribuições Diversas	
Contribuição da União referente ao imposto sobre	
Minérios ..	10.000,00
Contribuição do Ministério da Agricultura (M. T.	
A.) — conservação do solo e da água ..	500.000,00
Contribuição da União para Florestamento e Reflo-	
restamento (Acôrdo) ..	5.000.000,00
Contribuição dos Municípios para execução do Con-	
vênio Estadual do Ensino Primário ..	300.000,00
Contribuição dos Municípios para os serviços de ex-	
tinção de incêndios e salvamentos (Pessoal) ..	1.620.890,00
Contribuição do Departamento de Estradas e Roda-	
gem (Apólices Rodoviárias) ..	186.150,00
Quota parte do Produto da realização do Ativo do	
Departamento Nacional do Café (em liquidação) ..	64.240.644,00
Contribuição da Prefeitura Municipal de São Paulo	
(Apólices IV Centenário) ..	400.906,00
Soma ..	1.236.653.060,20
Diminuições previstas na Receita — Total ..	1.329.959.679,50

A receita, para o exercício de 1961, está classificada pelas seguintes

Incidências:		
Incidências	Cr\$	%
0 — Sem classificação ..	14.623.246.000,00	13,75
1 — Sobre a Propriedade ..	5.010.040.000,00	4,71
2 — Sobre a Circulação de Riqueza ..	84.331.000.000,00	79,23
3 — Resultante da Atividade do Estado ..	412.414.000,00	0,29
4 — Várias Incidências ..	1.988.975.000,00	1,97
Total ..	106.365.675.000,00	100,00

Constam da Receita as seguintes rubricas cujas importâncias se acham compensadas na Despesa por dotações correspondentes:

a) RECEITAS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA NA DESPESA

Rendas de Impostos

Majoração destinada à Caixa Estadual	
de Casas para o Povo (C.E.C.A.P.)	
nos impostos sobre transmissão de	
propriedade "causa mortis" e imobi-	
liária "inter vivos" ..	44.000.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Pau-	
lo — Lei n. 3688, de 3-12-56, e Lei	
n. 4507, de 31-12-57 ..	88.000.000,00
Fundo de Assistência ao Menor "FAM"	
— Lei n. 3738, de 18-1-57 ..	44.000.000,00
Hospital para Doentes Crônicos — Lei	
n. 5.442, de 6-11-59 ..	44.000.000,00
Quotas da União e dos Municípios no	
imposto sobre Transações (20% e	
40%) ..	1.200.000.000,00
Adicional de 20% ao Imposto de Trans-	
missão Imobiliária "Inter Vivos",	
nos termos do artigo 7.º da Lei n.	
3.738, de 18-1-57 (Pertencente ao	
"Fundo de Assistência ao Menor	
"FAM") ..	45.000.000,00
Adicional de 10% ao valor de impostos	
(artigo 1.º da Lei n. 2.412, de	
15-12-53, combinado com o artigo 15	
da Lei n. 5.021, de 18-12-58 — Divi-	
da Pública) ..	552.000.000,00

Rendas Pertencentes ao D.E.R.

Quota do Estado no Fundo Rodoviário	
Nacional de Pavimentação (Lei Fe-	
deral n. 2.698, de 27-12-55, e Decre-	
to federal n. 38.963, de 3-4-56) ..	500.000.000,00
Quota do Estado no Fundo Rodoviário	
Nacional (Decreto-lei n. 16.546, de	
26-12-46) ..	2.000.000.000,00
Taxa de Conservação de Estradas de Roda-	
dagem ..	330.000.000,00
Taxa Rodoviária ..	500.000,00
Taxa de Registro e Fiscalização de vei-	
culos ..	168.500.000,00
Contribuição de Melhoria ..	10.000,00
Taxa de Pedágio ..	500.000.000,00
Taxa de vistoria de Ônibus Inter-muni-	
cipais ..	300.000,00
Rendas de Exercícios Anteriores ..	3.000.000,00
Multas por infração do Código Nacio-	
nal de Trânsito ..	4.400.000,00
	3.506.710.000,00

Rendas Pertencentes ao D. A. E. E.

Adicional de 3,75 o/o ao valor integral de	
todos os impostos, de conformidade	
com o artigo 9.º da Lei n. 3.329, de	
30-12-55 (execução do Plano de Ele-	
trificação), § 3.º do artigo 15 da Lei	
n. 5.021, de 18-12-58, e Lei n. 5.444-	
59 ..	3.243.138.000,00
Contribuição de Melhoria ..	10.000,00
Renda do Fornecimento de Energia Elé-	
trica ..	111.700.000,00
Renda do Convênio com a Escola Poli-	
técnica ..	20.000.000,00
Renda de Serviços Telefônicos ..	1.000.000,00
Renda de Dragagem de Rios ..	10.000.000,00
Quota para os serviços de fiscalização	
das obras da "São Paulo Light S.A."	
— Serviços de Eletricidade ..	48.000,00
Quota do Estado no Imposto único so-	
bre energia elétrica ..	300.000.000,00
Receitas de exercícios anteriores ..	100.000,00
Multas diversas ..	10.000,00
	3.689.006.000,00

Rendas Pertencentes ao D. A. E.

Contribuição de Melhoria ..	10.000,00
Serviços de Águas ..	765.050.000,00
Serviços de Esgotos ..	1.139.050.000,00
Arrecadação de rendas de exercícios an-	
teriores ..	150.000.000,00
Multas a infratores dos regulamentos de	
águas e esgotos ..	500.000,00
	2.045.610.000,00

Rendas de Estradas de Ferro do Estado	
Fundos especiais (renovação e melhora-	
mentos) ..	611.314.142,00
Taxas de Assistência e Segurança Social	
Taxa de Assistência aos Médicos (A.	
P. M.) ..	5.500.000,00
Taxa de Aposentadoria de Servidores da	
Justiça (I. P. E.) ..	80.000.000,00
Taxa de Seguro Contra o Granizo (Lei	
n. 4.068, de 23-8-57 — Algodonais) ..	40.000.000,00
Taxa de Seguro Contra o Granizo (Lei	
n. 111, de 19-7-48 — Videiras) ..	3.000.000,00
Taxa de custas da Carteira de Prevenção	
dos Advogados de São Paulo (Lei n.	
5.174, de 7-11-58) ..	25.000.000,00

RENDAS DE FUNDOS DIVERSOS

Secretaria do Governo	
Renda do Fundo de Inventos e Pesqui-	
sas do SEDAI (Lei n. 4.894, de 4-	
11-58) ..	1.000.000,00
Secretaria da Educação	
Renda do Fundo do Ensino Profissional	
(Decreto n. 26.311, de 24-8-56) ..	4.580.000,00
Secretaria da Saúde Pública e da Assis-	
tência Social	
Renda do Fundo de Pesquisas do Insti-	
tuto "Adolfo Lutz" (Lei n. 5.224, de	
13-1-59) ..	2.000.000,00
Renda do Fundo de Pesquisas do Insti-	
tuto Butantã (Lei n. 5.224, de 13-	
1-59) ..	3.000.000,00
Renda do Fundo de Erradicação da Ma-	
lária e Profilaxia da Doença de	
Chagas (Lei n. 5.503, de 2-2-60) ..	876.000,00
Renda do Fundo de Pesquisas do Insti-	
tuto de Cardiologia (Lei n. 5.224,	
de 13-1-59) ..	2.000.000,00
Renda do Fundo de Pesquisas do Insti-	
tuto Pasteur (Lei n. 5.224, de 13-	
1-59) ..	2.500.000,00
Renda do Fundo de Pesquisas "Clemen-	
te Ferreira" da Divisão do Serviço	
de Tuberculose (Lei n. 5.224, de 13-	
1-59) ..	3.000.000,00
Renda do Fundo de Pesquisas da Di-	
visão do Serviço de Tuberculose	
(Decreto n. 27.203, de 9-1-57) ..	500.000,00
Renda do Fundo de Proteção à Mater-	
idade e à Infância (Decreto n.	
27.498, de 19-2-57) ..	500.000,00
Renda do Fundo de Puericultura (De-	
creto n. 30.287, de 3-12-57) ..	50.000,00

Secretaria da Agricultura

Renda do Fundo de Mecanização e Con-	
servação do Solo (Decretos n.	
25.579, de 8-3-56, e n. 30.105, de	
12-11-57) ..	103.153.600,00
Renda do Fundo de Pesquisas do Insti-	
tuto Agrônomo (Lei n. 3.232, de	
27-10-55, e Lei n. 5.224, de 13-1-59)	
..	14.000.000,00
Renda do Fundo da Produção Vegetal	
(Decreto n. 30.338, de 8-1-58) ..	50.000.000,00
Renda do Fundo de Pesquisas do De-	
partamento de Defesa Sanitária	
(Lei n. 5.224, de 13-1-59) "Bioló-	
gico" ..	15.000.000,00
Renda do Fundo de Pesquisa e Fomen-	
to Zootécnico (Lei n. 5.224, de	
13-1-59) — P.D.A. ..	2.700.000,00
Renda do Fundo Sericícola (Decreto n.	
26.484, de 27-9-56, e Decreto n.	
28.978, de 10-7-57) ..	2.300.000,00
Renda do Fundo Florestal (Lei n.	
5.224, de 13-1-59) ..	9.600.000,00
Renda do Fundo de Divulgação Agri-	
cola (Diretoria de Publicidade Agri-	
cola — Decreto n. 34.628, de 28-1-59)	
..	20.000,00
Renda do Fundo de Ensino Agrícola	
(Decreto n. 26.960, de 28-6-56) ..	1.000.000,00
Renda do Fundo de Pesquisas do Ins-	
tituto de Botânica (Lei n. 5.224, de	
13-1-59) ..	300.000,00
Renda do Fundo de Imigração e Colo-	
nização (Decreto n. 26.920, de	
4-12-56) ..	500.000,00
Renda do Fundo Geográfico e Geológico	
(Lei n. 5.224, de 13-1-59) ..	8.000.000,00
Renda do Fundo de Pesquisas do De-	
partamento de Zoologia (Lei n.	
5.224, de 13-1-59) ..	100.000,00
Renda do Fundo de Fomento e Pro-	
pagação ao Cooperativismo (Decre-	
to n. 29.636, de 11-9-57) ..	1.000.000,00

RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES FE-

DERAIS	
Contribuição para o Fundo de Pesqui-	
sas da Divisão do Serviço de Tu-	
berculose (Decreto n. 27.203, de	
de 9-1-57) ..	2.000.000,00
Contribuição ao Instituto Butantã, de-	
corrente da Lei n. 2.003, de 2-10-53	
(tratamento da lepra) ..	7.000.000,00
Contribuição para os serviços de de-	
fesa sanitária vegetal ..	4.000.000,00
Contribuição para os serviços de expan-	
são ao cooperativismo ..	100.000,00
Contribuição (E.T.A.) para execução do	
programa de trabalho relativo à	
Conservação do Solo e da Água no	
Estado (contrato) ..	500.000,00
Contribuição para as despesas decor-	
rentes da execução do acôrdo para	
fomento da produção animal nos	
termos do artigo 1.º, § 3.º da Lei n.	
199, de 23-1-36 ..	6.000.000,00
Contribuição para as despesas decorren-	
tes da execução do Código da Caça e	
Pesca, no território do Estado ..	5.000.000,00
Contribuição para o P.D.V. decorrente do	
Convênio com o Instituto Brasileiro	
do Café (Lei federal n. 1.779, de	
22-12-52) ..	3.000.000,00
Sub-soma ..	12.218.419.742,00

b) RECEITAS PROVENIENTES DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS

Rendas Diversas	
Quotas decorrentes do Convênio com os	
Municípios do Interior (Materiais	
para o Corpo de Bombeiros) ..	1.620.800,00
Renda proveniente da colocação de Apó-	
lices "IV Centenário" — Lei n.	
1475 de 26-12-51 (Operação de cré-	
dito) ..	150.000,00
Renda de fornecimento de papel do S.A.C.	
(Imprensa Oficial do Estado) ..	10.000.000,00